



Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Governador Celso Ramos

RESOLUÇÃO Nº 68/2014

O Senhor Gidalte Mafra, Presidente da Câmara de Vereadores de Governador Celso Ramos, tendo em vista a aprovação por maioria de votos em Sessão Ordinária realizada no dia 13 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

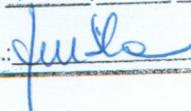
Art. 1º - Fica APROVADO o Projeto de Lei do Executivo Nº 53/2014 que altera a Lei Municipal Nº 936, de 26 de Março de 2014, e autoriza a desafetação e a permuta entre bens imóveis e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões, 13 de Outubro de 2014.

Lei Nº 995


GIDALTE MAFRA
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos	
Protocolo	
RECEBIDO	
Em:	15 / 10 / 14
Ass.:	

(Resol6814)